



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 709/2021 - GP

Juara-MT, 23 de Agosto de 2021.

A Ilma Senhora
Sandy de Paula Alves Mainardes
Vereadora
Câmara Municipal de Juara-MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1012/2021
Data: 25/08/2021 - Horário: 16:09
Administrativo

Assunto: Resposta Ofício nº 090/GVS/2021

Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes

Protocolo nº 458/2021 – 25/08/2021

Assunto: Ofício nº 709/2021 - GP - Em resposta ao Ofício nº 090/GVS/2021 - Referente informações relacionadas à concessões de pontos de táxi no município.


Senhora Vereadora,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Senhoria venho em resposta ao Ofício supracitado informar que a Lei Municipal nº 021/1983 era a Legislação que normatizava os serviços de transportes de passageiros em veículo de aluguel (taxi), essa Lei foi revogada pela Lei Municipal nº 2.741/2019 no qual houve outras alterações (Lei Municipal nº 2.761/2019) e estamos concluindo o Decreto regulamentando as vagas estabelecidas no anexo da sobredita lei em vigência.

Ressalto que nos anos da vigência da Lei Municipal nº 021/1983 os atos de concessão se deu por meio de Decretos no qual citamos o Decreto 964/1995 que regulamentou a Lei Municipal nº 021/1983 que posteriormente foram editados e publicados os seguintes Decretos: Decreto nº 006/1999, Decretos nº 002, 006, 042 e 043/2000; Decreto nº 042/2004; Decreto nº 080/2006; Decreto nº 242/2009 (frente banco Brasil); Decretos nº 397, 399, 401/2010; Decretos nº 464 e 556/2011; Decreto nº 757/2013; Decretos nº 1.092 e 1.087/2016.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Antonio Jose Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria GP nº 003/2021